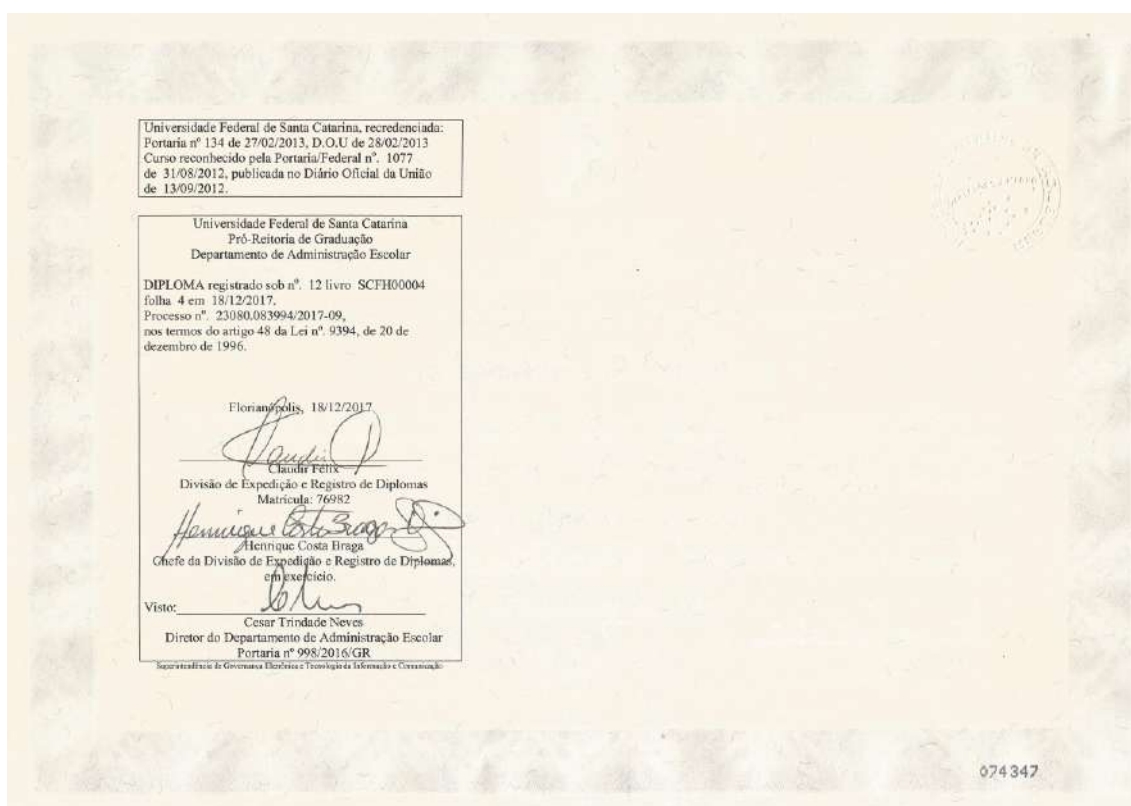


Documentos pessoais



Titulação





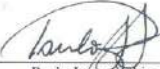
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 (Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

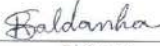
O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL (Reconhecido pelo Decreto n. 78.006/76, publicado no D.O.U. de 09/07/76), em 19 de janeiro de 2004 e colação de grau em 19 de janeiro de 2004, confere o título de BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL a

RAFAEL ARAÚJO SALDANHA

brasileiro, natural de Estrela D'Oeste (SP), nascido a 13 de janeiro de 1979,
 portador da Cédula de Identidade n. 27.686.769-5, expedida pelo(a) Secretária da Segurança Pública (SP), e outorga-lhe o presente Diploma,
 a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


 Cezar Moraes
 Diretor DERCA


 Paulo Jorge Sarkis,
 Reitor/UFMS


 Diplomado



Santa Maria (RS), 15 de março de 2004.

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
HABILITAÇÃO : PUBLICIDADE E PROPAGANDA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria
 Dep. de Registro e Controle Acadêmico
 REITORIA

DIPLOMA Registrado sob nº 23571
 Fls. 1834 do Livro nº C-46
 de acordo com o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei
 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 23081002633/2004-30
 Em 29 de abril de 2004

Oktaviano
 Dir. Div. Reg. Gerais

Visto: Marchesan
 P/DERCA

Experiência da Função (últimos 5 anos)



Rodovia SC-401, nº 8600 - Corporata Far
Sala 5, Bloco 1 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP 88050-000 Tel.: 48 3207.341

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: DELINEA DESIGN SOLUÇÕES GRÁFICAS E DIGITAIS LTDA, com sede em Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Sto. Antônio de Lisboa, Florianópolis - Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.802/0001-07.

CONTRATADO: Rafael Araújo Saldanha, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: solteiro, Carteira de Identidade nº 27.686.769-5 SSP-SP, CPF 991.322.730-53, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, no Estado de SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de **DESIGNER EDUCACIONAL**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. do Objeto:

O objeto do presente contrato, prestado ao **CONTRATANTE** e aos clientes por ele apontados, os serviços de **DESIGNER EDUCACIONAL** dos **LIVROS DE Graduação a Distância da UNIVEL**, atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional, adequação da linguagem e ajustes conforme parâmetros fixados pelo "Guia de Orientação para a Elaboração de Material para EaD". Ficará responsável por 02 disciplinas.

Atribuições:

- Desenvolver junto ao Conteudista materiais didáticos de acordo com as solicitações e metodologia de ensino do cliente e adequada para o público alvo.
- Analisar se o conteúdo está de acordo com ementa, roteiro e objetivos propostos, verificar número de tópicos e páginas em cada tema e didática que proporcione a absorção do conteúdo pelo público alvo.
- Planejar intervenções didáticas para o material didático, e fazer adequações no conteúdo relativos ao contexto pedagógico juntamente com os Conteudistas dos materiais.
- Cumprir com os prazos acordados e acompanhar o trabalho do Conteudista para que este contribua com o cumprimento da qualidade.
- Sinalizar a Coordenadora-DE com agilidade sobre qualquer dúvida ou problemas no cumprimento da qualidade e prazos acordados para que esta possa solucionar a questão.

Parágrafo único - Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as contratantes, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São deveres do CONTRATADO:

- a) Cumprir integralmente o disposto neste contrato e estar apto a celebrar o presente contrato.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CONTRATANTE: DELINEA DESIGN SOLUÇÕES GRÁFICAS E DIGITAIS LTDA, com sede em Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.802/0001-07.

CONTRATADO: Rafael Araújo Saldanha, Nacionalidade: brasileira, Profissão: **Designer Educacional**, Carteira de Identidade nº **27.686.769-5**, CPF **991.322.730-53**, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de **DESIGNER EDUCACIONAL para o projeto NEWTON PAIVA**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. do Objeto:

É objeto do presente contrato, prestado ao **CONTRATANTE** e aos clientes por ele apontados, os serviços de **DESIGNER EDUCACIONAL** que é atinente a sua formação técnico-científica e habilitação profissional, adequação da linguagem e ajustes conforme parâmetros fixados pelo “Guia de Orientação para a Elaboração de Material para EaD”.

Atribuições:

Fazer o tratamento didático e de linguagem, a partir do original do material, a partir do original do material, o conteúdo entregue pelo professor, onde é preciso:

- Contribuir didaticamente com o material de maneira a torna-lo dialógico e de fácil entendimento ao aluno;
- Analisar se o conteúdo e as figuras estão de acordo com manual do conteudista;
- Verificar questões gerais de formatação e linguagem, se estão de acordo com o projeto;
- Cumprir com os prazos acordados;
- Sinalizar a Coordenadora com agilidade sobre qualquer dúvida ou problemas no cumprimento da qualidade e prazos acordados para que esta possa solucionar a questão.

Parágrafo único - Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as contratantes, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São deveres do CONTRATADO:

- a) Cumprir integralmente o disposto neste contrato e estar apto a celebrar o presente contrato.
- b) Manter, enquanto perdurar o presente instrumento, a condição de designer educacional, atendendo as exigências da **CONTRATANTE** de acordo com as especificações de qualidade dos seus clientes;
- c) Seguir o cronograma de execução dos trabalhos;
- d) Fazer as alterações solicitadas pela **CONTRATANTE**, caso necessário, após a validação.
- e) Prestar serviço aos clientes conforme as instruções do **CONTRATANTE**, sendo vedado ao **CONTRATADO** captar o citado cliente para sua conta própria, facultando-se ao **CONTRATANTE**



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Rafael Araújo Saldanha**, CPF 991.332.730-53, selecionado pelo edital 13/2018/CERFEAD, atua desde Outubro de 2018 no apoio ao desenvolvimento de materiais didáticos e unidades curriculares na modalidade a distância em cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação.

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

Luís Henrique Lindner

SIAPE 2380141

Coordenador de Materiais Didáticos

Portaria da reitora N° 1579/2017



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que **RAFAEL ARAUJO SALDANHA**, CPF nº **991.322.730-53**, atuou na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no Centro de Educação a Distância - CEAD, na área de EaD, com bolsa concedida via Convênio UAB/CAPES, com 20 horas semanais.

Período de atuação:

05/2019 a 06/2019 – Professor Conteudista II, Equipe Multidisciplinar, na área Designer Educacional.

Florianópolis (SC), 22 de agosto de 2019.

Luciano Emílio Hack
Coordenador UAB/UDESC
Portaria 162/2019
Matrícula 286.534-3-01

Experiência na Educação Superior a Distância

(últimos 5 anos)



Rodovia SC-401, nº 8600 - Corporata F21
Sala 5, Bloco 1 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP 88050-000 Tel.: 48 3207.341

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: DELINEA DESIGN SOLUÇÕES GRÁFICAS E DIGITAIS LTDA, com sede em Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Sto. Antônio de Lisboa, Florianópolis – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.802/0001-07.

CONTRATADO: Rafael Araújo Saldanha, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: solteiro, Carteira de Identidade nº 27.686.769-5 SSP-SP, CPF 991.322.730-53, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, no Estado de SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de **DESIGNER EDUCACIONAL**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. do Objeto:

O objeto do presente contrato, prestado ao **CONTRATANTE** e aos clientes por ele apontados, os serviços de **DESIGNER EDUCACIONAL** dos **LIVROS DE Graduação a Distância da UNIVEL**, atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional, adequação da linguagem e ajustes conforme parâmetros fixados pelo “Guia de Orientação para a Elaboração de Material para EaD”. Ficará responsável por 02 disciplinas.

Atribuições:

- Desenvolver junto ao Conteudista materiais didáticos de acordo com as solicitações e metodologia de ensino do cliente e adequada para o público alvo.
- Analisar se o conteúdo está de acordo com ementa, roteiro e objetivos propostos, verificar número de tópicos e páginas em cada tema e didática que proporcione a absorção do conteúdo pelo público alvo.
- Planejar intervenções didáticas para o material didático, e fazer adequações no conteúdo relativos ao contexto pedagógico juntamente com os Conteudistas dos materiais.
- Cumprir com os prazos acordados e acompanhar o trabalho do Conteudista para que este contribua com o cumprimento da qualidade.
- Sinalizar a Coordenadora-DE com agilidade sobre qualquer dúvida ou problemas no cumprimento da qualidade e prazos acordados para que esta possa solucionar a questão.

Parágrafo único - Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as contratantes, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São deveres do CONTRATADO:

- a) Cumprir integralmente o disposto neste contrato e estar apto a celebrar o presente contrato.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CONTRATANTE: DELINEA DESIGN SOLUÇÕES GRÁFICAS E DIGITAIS LTDA, com sede em Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.802/0001-07.

CONTRATADO: Rafael Araújo Saldanha, Nacionalidade: brasileira, Profissão: **Designer Educacional**, Carteira de Identidade nº **27.686.769-5**, CPF **991.322.730-53**, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de **DESIGNER EDUCACIONAL para o projeto NEWTON PAIVA**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. do Objeto:

É objeto do presente contrato, prestado ao **CONTRATANTE** e aos clientes por ele apontados, os serviços de **DESIGNER EDUCACIONAL** que é atinente a sua formação técnico-científica e habilitação profissional, adequação da linguagem e ajustes conforme parâmetros fixados pelo “Guia de Orientação para a Elaboração de Material para EaD”.

Atribuições:

Fazer o tratamento didático e de linguagem, a partir do original do material, a partir do original do material, o conteúdo entregue pelo professor, onde é preciso:

- Contribuir didaticamente com o material de maneira a torna-lo dialógico e de fácil entendimento ao aluno;
- Analisar se o conteúdo e as figuras estão de acordo com manual do conteudista;
- Verificar questões gerais de formatação e linguagem, se estão de acordo com o projeto;
- Cumprir com os prazos acordados;
- Sinalizar a Coordenadora com agilidade sobre qualquer dúvida ou problemas no cumprimento da qualidade e prazos acordados para que esta possa solucionar a questão.

Parágrafo único - Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as contratantes, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São deveres do CONTRATADO:

- a) Cumprir integralmente o disposto neste contrato e estar apto a celebrar o presente contrato.
- b) Manter, enquanto perdurar o presente instrumento, a condição de designer educacional, atendendo as exigências da **CONTRATANTE** de acordo com as especificações de qualidade dos seus clientes;
- c) Seguir o cronograma de execução dos trabalhos;
- d) Fazer as alterações solicitadas pela **CONTRATANTE**, caso necessário, após a validação.
- e) Prestar serviço aos clientes conforme as instruções do **CONTRATANTE**, sendo vedado ao **CONTRATADO** captar o citado cliente para sua conta própria, facultando-se ao **CONTRATANTE**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DE GÊNERO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE
NA ESCOLA**

Florianópolis, 21 de agosto de 2017

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Rafael Araújo Saldanha orientou a aluna Aline Meyer no Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, no período de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Olga Regina Zigelli Garcia
Coordenadora do Curso de Especialização EaD Gênero e Diversidade na Escola



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Portaria MEC nº 2.686 de 02/09/2004, publicada no D.O.U. de 03/09/2004.

Pós-Graduação a Distância

Rodovia BR 470, 1040 - Km 71 - Bairro Benedito - CEP 89130-000 - Indaial/SC
Fone: (47) 3281-9000 - Fax: (47) 3281-9090 - Site: www.uniasselvipos.com.br

DECLARAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE

A empresa MBS Ensino Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ: 07.722.974.0001-28, conveniada aos cursos de Pós-Graduação do Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI, declara para os devidos fins, que o professor RAFAEL ARAÚJO SALDANHA, portador do CPF nº 991.322.730-53 acompanhou o desenvolvimento das seguintes disciplinas:

Disciplina	Curso de Especialização	Período
Estratégias Inovadoras de Marketing	Administração Mercadológica	Fevereiro / 2019

Florianópolis, 12 de Março de 2019

Bernardo Calixto Knabben
MBS Ensino Ltda. EPP
CNPJ: 07.722.974.0001-28



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Rafael Araújo Saldanha**, CPF 991.332.730-53, selecionado pelo edital 13/2018/CERFEAD, atua desde Outubro de 2018 no apoio ao desenvolvimento de materiais didáticos e unidades curriculares na modalidade a distância em cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação.

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

Luís Henrique Lindner

SIAPE 2380141

Coordenador de Materiais Didáticos

Portaria da reitora N° 1579/2017



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que **RAFAEL ARAUJO SALDANHA**, CPF nº **991.322.730-53**, atuou na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no Centro de Educação a Distância - CEAD, na área de EaD, com bolsa concedida via Convênio UAB/CAPES, com 20 horas semanais.

Período de atuação:

05/2019 a 06/2019 – Professor Conteudista II, Equipe Multidisciplinar, na área Designer Educacional.

Florianópolis (SC), 22 de agosto de 2019.

Luciano Emílio Hack
Coordenador UAB/UDESC
Portaria 162/2019
Matrícula 286.534-3-01

Experiência no magistério no Ensino Superior (últimos 5 anos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENADORIA DE MONOGRAFIAS
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP. 88049-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
Fone: (48) 3721.9458 - Fax (48) 3721.9776
E-mail cnm@contato.ufsc.br

ATESTADO

ATESTO para os devidos fins, que **Rafael Araújo**, no semestre 2014.2, participou como membro da banca examinadora do trabalho de conclusão de Curso de Graduação em Relações Internacionais, do acadêmico **Fernando Damazio dos Santos**, orientado pela professora Danielle Annoni, com o tema **"IMIGRAÇÃO HAITIANA DO BRASIL: ESPECIFICIDADES E DISPOSITIVO DE POLÍTICA MIGRATÓRIA EMPREGADO PELO ESTADO BRASILEIRO"**.

Florianópolis, 04 de Dezembro de 2014

Profª. Clarissa Franzoi Dri
Coordenadora de Monografias do Curso de
Graduação em Relações Internacionais da UFSC.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DE GÊNERO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE
NA ESCOLA**

Florianópolis, 21 de agosto de 2017

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Rafael Araújo Saldanha orientou a aluna Aline Meyer no Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, no período de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Olga Regina Zigelli Garcia
Coordenadora do Curso de Especialização EaD Gênero e Diversidade na Escola



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DE GÊNERO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6440
E-MAIL: gdeufsc2015@gmail.com

PORTARIA N.º 143/2017/GDE, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições designadas pela Portaria 126/2016/CFH, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR as/os professoras/es abaixo relacionadas/os para, sob a presidência da/o primeira/o, constituírem a Banca Examinadora de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso da/o aluna/o do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, Nélson Muchagata, intitulado "A desconstrução de estereótipos de gênero na pesca artesanal: uma fotoenografia", a realizar-se às 14h30 do dia vinte de fevereiro de 2017, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.

Juliana Cavilha Mendes Losso(Presidenta/e)

Rafael Araújo Saldanha

Melina de La Barrera Ayres


Olga Regina Zigelli Garcia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DE GÊNERO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6440
E-MAIL: gdeufsc2015@gmail.com

PORTARIA N.º 141/2017/GDE, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições designadas pela Portaria 126/2016/CFH, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR as/os professoras/es abaixo relacionadas/os para, sob a presidência da/o primeira/o, constituírem a Banca Examinadora de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso da/o aluna/o do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, Maria do Carmo da Silva, intitulado "O perfil adolescente no facebook: assimetria e papéis de gênero", a realizar-se às 13h30 do dia vinte de fevereiro de 2017, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.

Cristina Scheibe Wolff(Presidenta/e)

Rafael Araújo Saldanha

Melina de La Barrera Ayres


Olga Regina Zigelli Garcia



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Portaria MEC nº 2.686 de 02/09/2004, publicada no D.O.U. de 03/09/2004.

Pós-Graduação a Distância

Rodovia BR 470, 1040 - Km 71 - Bairro Benedito - CEP 89130-000 - Indaial/SC
Fone: (47) 3281-9000 - Fax: (47) 3281-9090 - Site: www.uniasselvipos.com.br

DECLARAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE

A empresa MBS Ensino Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ: 07.722.974.0001-28, conveniada aos cursos de Pós-Graduação do Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI, declara para os devidos fins, que o professor RAFAEL ARAÚJO SALDANHA, portador do CPF nº 991.322.730-53 acompanhou o desenvolvimento das seguintes disciplinas:

Disciplina	Curso de Especialização	Período
Estratégias Inovadoras de Marketing	Administração Mercadológica	Fevereiro / 2019

Florianópolis, 12 de Março de 2019

Bernardo Calixto Knabben
MBS Ensino Ltda. EPP
CNPJ: 07.722.974.0001-28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO (IN 2017) Nº 144 / 2019 - CCEPTFEAD (11.01.04.09.02.01)

Nº do Protocolo: 23292.034176/2019-46

Florianópolis-SC, 27 de Agosto de 2019

Declaração

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Centro de Referência e Formação em EaD, declara que **RAFAEL ARAUJO SALDANHA**, CPF n. 991.322.730-53, está atuando como **Professor Orientador Voluntário** do "Trabalho de Conclusão de Curso - TCC", do curso de **Pós Graduação *Latu Sensu* em Tecnologias para Educação Profissional**, com carga horária de 40 horas, nos termos do Edital de Chamada Interna 03/2018 - Cerfead, no período de agosto de 2019 até a presente data.

Nome dos discentes orientados:

Heber Silveira Coimbra
Márcia Borba dos Santos
Verediana Regina Wearich
Luiz Antonio Cardozo de Sá

(Assinado digitalmente em 27/08/2019 11:59)

CAROLINE LENGERT

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 2734249

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsc.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **19c496ca60**



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que **RAFAEL ARAUJO SALDANHA**, CPF nº **991.322.730-53**, atuou na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no Centro de Educação a Distância - CEAD, na área de EaD, com bolsa concedida via Convênio UAB/CAPES, com 20 horas semanais.

Período de atuação:

05/2019 a 06/2019 – Professor Conteudista II, Equipe Multidisciplinar, na área Designer Educacional.

Florianópolis (SC), 22 de agosto de 2019.

Luciano Emílio Hack
Coordenador UAB/UDESC
Portaria 162/2019
Matrícula 286.534-3-01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CERFEAD
Área/Ensino – Formação de Professores para a Educação Profissional
UAB/Modalidade: Curso a Distância.

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Pós-Graduação *latu sensu* em Formação pedagógica para educação profissional e tecnológica

Às 19 h do dia 09 de outubro de 2019, foi realizada a sessão pública de arguição do trabalho do (a) estudante **CÁTIA ELISA DA SILVA**, intitulado: **A TECNOLOGIA NO COTIDIANO ESCOLAR: COMO UTILIZA-LA PARA A APRENDIZAGEM EM SALA DE AULA**, requisito parcial para a obtenção do título de especialista. A comissão examinadora foi constituída pelos seguintes membros:

- Orientador (a) e presidente: **Dra. Lidiane Moreira Chiattoni**
- Membro 1 da banca avaliadora: **Dr. Marcelo D'Aquino**
- Membro 2 da banca avaliadora: **Dr. Rafael Araújo Saldanha**

A presente banca foi realizada na modalidade a distância, por web conferência. O ato teve início com a apresentação da comissão examinadora pelo (a) presidente, que, a seguir, acompanhou a apresentação do trabalho de conclusão do (a) estudante.

Posteriormente, passou a palavra aos outros integrantes da comissão para fazerem suas considerações e avaliação. Ao término da sessão, a comissão, após deliberação, considerou o trabalho **APROVADO CONDICIONALMENTE** e com nota igual a **6,0**.

Para efeitos de certificação, a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (*artigo*) deverá ser entregue até 30 de outubro de 2019, a constar da presente data e contemplar as ressalvas da comissão examinadora.

À vista desses resultados, o (a) presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que recebe as assinaturas abaixo.

Florianópolis/SC, 09 de outubro de 2019.

ASSINATURAS

Orientador:	<i>Lidiane M. Chiattoni</i>
Membro 1:	<i>Marcelo D'Aquino</i>
Membro 2:	<i>Rafael Saldanha</i>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CERFEAD
Área/Ensino – Formação de Professores para a Educação Profissional
UAB/Modalidade: Curso a Distância.

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Pós-Graduação *lato sensu* em Formação pedagógica para educação profissional e tecnológica

Às 19 h e 40 min do dia 09 de outubro de 2019, foi realizada a sessão pública de arguição do trabalho do (a) estudante **GABRIELA THOMAZ DA SILVA**, intitulado: **ARTRÓPODES E O MEIO AMBIENTE: DESMISTIFICAÇÃO E APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE ATRAVÉS DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO NO ENSINO MÉDIO-TÉCNICO**, requisito parcial para a obtenção do título de especialista. A comissão examinadora foi constituída pelos seguintes membros:

- Orientador (a) e presidente: **Dra. Lidiane Moreira Chiattoni**
- Membro 1 da banca avaliadora: **Dr. Marcelo D'Aquino**
- Membro 2 da banca avaliadora: **Dr. Rafael Araújo Saldanha**

A presente banca foi realizada na modalidade a distância, por web conferência. O ato teve início com a apresentação da comissão examinadora pelo (a) presidente, que, a seguir, acompanhou a apresentação do trabalho de conclusão do (a) estudante.

Posteriormente, passou a palavra aos outros integrantes da comissão para fazerem suas considerações e avaliação. Ao término da sessão, a comissão, após deliberação, considerou o trabalho **APROVADO CONDICIONALMENTE** e com nota igual a **8,0**.

Para efeitos de certificação, a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (*artigo*) deverá ser entregue até 30 de outubro de 2019, a constar da presente data e contemplar as ressalvas da comissão examinadora.

À vista desses resultados, o (a) presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que recebe as assinaturas abaixo.

Florianópolis/SC, 09 de outubro de 2019.

ASSINATURAS

Orientador:	<i>Lidiane M. Chiattoni</i>
Membro 1:	<i>Marcelo D'Aquino</i>
Membro 2:	<i>Rafael Saldanha</i>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CERFEAD
Área/Ensino – Formação de Professores para a Educação Profissional
UAB/Modalidade: Curso a Distância.

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Pós-Graduação *lato sensu* em Formação pedagógica para educação profissional e tecnológica

Às 21 h e 10 min do dia 09 de outubro de 2019, foi realizada a sessão pública de arguição do trabalho do (a) estudante **MARZEU SELAU JUNIOR**, intitulado: **A INFLUÊNCIA DA QUANTIDADE DE ALUNOS EM SALA E SEU DESEMPENHO ACADÊMICO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, requisito parcial para a obtenção do título de especialista. A comissão examinadora foi constituída pelos seguintes membros:

- Orientador (a) e presidente: **Dra. Lidiane Moreira Chiattoni**
- Membro 1 da banca avaliadora: **Dr. Marcelo D'Aquino**
- Membro 2 da banca avaliadora: **Dr. Rafael Araújo Saldanha**

A presente banca foi realizada na modalidade a distância, por web conferência. O ato teve início com a apresentação da comissão examinadora pelo (a) presidente, que, a seguir, acompanhou a apresentação do trabalho de conclusão do (a) estudante.

Posteriormente, passou a palavra aos outros integrantes da comissão para fazerem suas considerações e avaliação. Ao término da sessão, a comissão, após deliberação, considerou o trabalho **APROVADO CONDICIONALMENTE** e com nota igual a 7,0.

Para efeitos de certificação, a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (*artigo*) deverá ser entregue até 30 de outubro de 2019, a constar da presente data e contemplar as ressalvas da comissão examinadora.

À vista desses resultados, o (a) presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que recebe as assinaturas abaixo.

Florianópolis/SC, 09 de outubro de 2019.

ASSINATURAS

Orientador:	<i>Lidiane M. Chiattoni</i>
Membro 1:	<i>Marcelo D'Aquino</i>
Membro 2:	<i>Saldanha</i>





INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CERFEAD

Área/Ensino – Formação de Professores para a Educação Profissional

UAB/Modalidade: Curso a Distância.



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Pós-Graduação *lato sensu* em Formação pedagógica para educação profissional e tecnológica

Às 20 h e 30 min do dia 09 de outubro de 2019, foi realizada a sessão pública de arguição do trabalho do (a) estudante **MICHEL PINHEIRO TERESA**, intitulado: **ANÁLISE DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA SOBRE A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, requisito parcial para a obtenção do título de especialista. A comissão examinadora foi constituída pelos seguintes membros:

- Orientador (a) e presidente: **Dra. Lidiane Moreira Chiattoni**
- Membro 1 da banca avaliadora: **Dr. Marcelo D'Aquino**
- Membro 2 da banca avaliadora: **Dr. Rafael Araújo Saldanha**

A presente banca foi realizada na modalidade a distância, por web conferência. O ato teve início com a apresentação da comissão examinadora pelo (a) presidente, que, a seguir, acompanhou a apresentação do trabalho de conclusão do (a) estudante.

Posteriormente, passou a palavra aos outros integrantes da comissão para fazerem suas considerações e avaliação. Ao término da sessão, a comissão, após deliberação, considerou o trabalho **APROVADO CONDICIONALMENTE** e com nota igual a 6,0.

Para efeitos de certificação, a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (*artigo*) deverá ser entregue até 30 de outubro de 2019, a constar da presente data e contemplar as ressalvas da comissão examinadora.

À vista desses resultados, o (a) presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que recebe as assinaturas abaixo.

Florianópolis/SC, 09 de outubro de 2019.

ASSINATURAS

Orientador:	<i>Lidiane M. Chiattoni</i>
Membro 1:	<i>Marcelo D'Aquino</i>
Membro 2:	<i>Saldanha</i>



Ministério da
Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CERFEAD
Área/Ensino – Formação de Professores para a Educação Profissional
UAB/Modalidade: Curso a Distância.

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Pós-Graduação *lato sensu* em Formação pedagógica para educação profissional e tecnológica

Às 18h do dia 29 de outubro de 2019, foi realizada a sessão pública de arguição do trabalho da estudante **VANESSA CARLOTTO DOS SANTOS**, intitulado **ENSINO HÍBRIDO NAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS: Estado da Arte**, requisito parcial para a obtenção do título de especialista. A comissão examinadora foi constituída pelos seguintes membros:

- Orientador (a) e presidente: **Me. Maria Luisa Hilleshein de Souza**
- Membro 1 da banca avaliadora: **Dr. Marcelo D'Aquino Rosa**
- Membro 2 da banca avaliadora: **Dr. Rafael Araújo Saldanha**

A presente banca foi realizada na modalidade à distância por videoconferência. O ato teve início com a apresentação da comissão examinadora pelo (a) presidente, que, a seguir, acompanhou a apresentação do trabalho de conclusão da estudante.

Posteriormente, passou a palavra aos outros integrantes da comissão para fazerem suas considerações e avaliação. Ao término da sessão, a comissão, após deliberação, considerou o trabalho **APROVADO CONDICIONALMENTE** e com nota igual a 7,0.

Para efeitos de certificação, a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (*artigo*) deverá ser entregue até 05 de novembro de 2019, a constar da presente data e contemplar as ressalvas da comissão examinadora.

À vista desses resultados, o (a) presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que recebe as assinaturas abaixo.

Florianópolis/SC, 29 de outubro de 2019.

ASSINATURAS

Orientador:	
Membro 1:	
Membro 2:	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CERFEAD
Área/Ensino – Formação de Professores para a Educação Profissional
UAB/Modalidade: Curso a Distância.

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Pós-Graduação *lato sensu* em Formação pedagógica para educação profissional e tecnológica

Às 18h 50 min do dia 29 de outubro de 2019, foi realizada a sessão pública de arguição do trabalho da estudante **CLARISSA KRUGEL ALBARNAZ**, intitulado **TECNOLOGIAS DIGITAIS EM SALA DE AULA: PERCEPÇÃO POR PROFESSORES DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, SC**, requisito parcial para a obtenção do título de especialista. A comissão examinadora foi constituída pelos seguintes membros:

- Orientador (a) e presidente: **Dra. Lidiane Moreira Chiattoni**
- Membro 1 da banca avaliadora: **Dr. Marcelo D'Aquino Rosa**
- Membro 2 da banca avaliadora: **Dr. Rafael Araújo Saldanha**

A presente banca foi realizada na modalidade à distância por webconferência. O ato teve início com a apresentação da comissão examinadora pelo (a) presidente, que, a seguir, acompanhou a apresentação do trabalho de conclusão da estudante.

Posteriormente, passou a palavra aos outros integrantes da comissão para fazerem suas considerações e avaliação. Ao término da sessão, a comissão, após deliberação, considerou o trabalho **APROVADO CONDICIONALMENTE** e com nota igual a **6,0 (seis)**.

Para efeitos de certificação, a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (*artigo*) deverá ser entregue até 05 de novembro de 2019, a constar da presente data e contemplar as ressalvas da comissão examinadora.

À vista desses resultados, o (a) presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que recebe as assinaturas abaixo.

Florianópolis/SC, 29 de outubro de 2019.

ASSINATURAS

Orientador:	<i>Lidiane M. Chiattoni</i>
Membro 1:	<i>Marcelo D'Aquino</i>
Membro 2:	<i>Rafael Saldanha</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CERFEAD
Área/Ensino - Formação de Professores para a Educação Profissional
LIAB/Modalidade: Curso a Distância

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO
Pós-Graduação lato sensu em Formação pedagógica para educação profissional e tecnológica

Às 17h 10 min do dia 29 de outubro de 2019, foi realizada a sessão pública de arguição do trabalho da estudante **JANAINA TAÍSE WELICH BENDER**, intitulado, **CONTRIBUIÇÕES DO ENSINO POR PROJETOS NA FORMAÇÃO DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** requisito parcial para a obtenção do título de especialista. A comissão examinadora foi constituída pelos seguintes membros:

- Orientador (a) e presidente: **MSc. Heloisa Helena Leal Gonçalves**.
- Membro 1 da banca avaliadora: **Dr. Marcelo D'Aquino Rosa**.
- Membro 2 da banca avaliadora: **Dr. Rafael Araújo Saldanha**.

A presente banca foi realizada na modalidade a distância por webconferência. O ato teve início com a apresentação da comissão examinadora pelo (a) presidente, que, a seguir, acompanhou a apresentação do trabalho de conclusão da estudante.

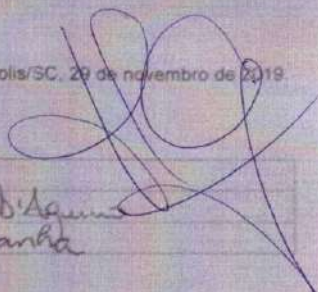
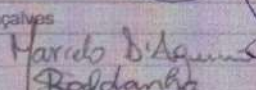
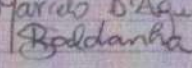
Posteriormente, passou a palavra aos outros integrantes da comissão para fazerem suas considerações e avaliação. Ao término da sessão, a comissão, após deliberação, considerou o trabalho **APROVADO CONDICIONALMENTE** e com nota igual a 8 (oito).

Para efeitos de certificação, a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (*artigo*) deverá ser entregue até 05 de novembro de 2019, a constar da presente data e contemplar as ressalvas da comissão examinadora.

A vista desses resultados, o (a) presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que recebe as assinaturas abaixo.

Florianópolis/SC, 29 de novembro de 2019.

ASSINATURAS

Orientador: MSc. Heloisa Helena Leal Gonçalves	
Membro 1: Dr. Marcelo D'Aquino Rosa	
Membro 2: Dr. Rafael Araújo Saldanha	

Formação Pedagógica para EPT - Rua Duarte Schutel, 69, Centro
CEP 88.015-840 - Florianópolis/SC
Telefone: (48) 3131-8816 - <http://moodle2.ead.ifsc.edu.br/>

